



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº. 360/2018

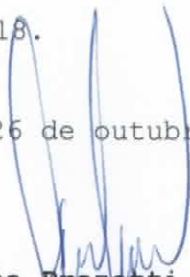
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **ROGERIO WILSON ABDALA DO AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 325929, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n.º 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9.190/17 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 611/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 11 / 2018
 RUBRICA